

**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – AUXÍLIO MORADIA – EDITAL Nº  
001/2026**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

**DATA:** 05 de março de 2026.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação de Wagner/BA.

**RELATÓRIO E DECISÃO:**

1. Dando prosseguimento, a Comissão recebeu recurso administrativo de **Ryan dos Santos Macedo e Maiza Haila Alves Oliveira**, questionando o indeferimento constante no motivo do resultado preliminar. Ambos Recorrentes apresentaram documentos novos no recurso, a saber:

2. Ryan Macedo: atestado comprovando sua condição de bolsista pelo FIES. O documento comprova que o aluno se encontra ativo como bolsista na Universidade Anísio Teixeira, no campus de Feira de Santana, cursando Medicina Veterinária. Embora sua média de pontuação seria de 8,857, o fato é que a documentação apresentada em fase recursal viola os itens 4.1 e 5.4, que exigem dos candidatos a apresentação de tais documentos exclusivamente no ato da inscrição.

3. Maiza Haila: histórico escolar. O documento, de fato, comprova a situação regular da aluna, o que geraria uma média de pontuação de 7,412. Contudo, a documentação apresentada em fase recursal viola os itens 4.1 e 5.4, que exigem dos candidatos a apresentação de tais documentos exclusivamente no ato da inscrição. A aluna não atende ao item 5.2.1 que refere a média das notas das disciplinas cursadas no último semestre letivo, mediante apresentação de histórico escolar.

4. Após revisão da documentação e razões apresentadas, a Comissão manteve a reprovação, visto que não apresentou a documentação no prazo hábil indicado em edital, inovando ao trazer agora em sede de recurso.

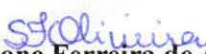
5. Não interuseram recursos quanto às desclassificações de **Ryana dos Santos e Hevelly Cristina**, cuja motivação permanece inalterada.

6. **Veredito:** A Comissão decide, por unanimidade, pela manutenção do resultado preliminar, julgando improcedentes os pleitos recursais.

7. Não participou do julgamento o membro da Comissão, Alessandra Macedo Alves, que se declarou impedida em razão do grau de parentesco de 3º grau, em linha colateral, com o candidato Ryan Macedo, como tia e sobrinho, respectivamente.


Nada mais havendo, assinam os membros da Comissão.

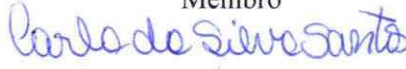
  
**Leila Soares Santana**  
Presidente

  
**Simone Ferreira de Almeida**  
Membro

**Amadeu Domingues Neto**  
Membro

**Carla da Silva Santos**  
Membro

  
**Cleide de Jesus Santos**  
Membro

  
**Diogo Oliveira Santos**  
Membro  
